



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.440/2024

DE 27 DE JUNHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita do Município de Poá;
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Poá aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da Lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2025 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na Lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo Único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela Lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

Art. 3º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;





EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.440/2024

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º. A Lei orçamentária para 2025 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

§ 2º. O anexo da Lei Orçamentária Anual de que trata o art. 5º, I, da Lei Complementar nº 101, de 2000, será elaborado contemplando as eventuais alterações previstas no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo Único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º. A Lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 03 % (três por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º. Na elaboração da Lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços





EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.440/2024

públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2025.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º. Até trinta dias após a publicação da Lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

Parágrafo Único. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º. No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.





EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.440/2024

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 8º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:





EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.440/2024

- I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II – nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A Lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal com base no art. 182 da referida Lei.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/2000, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo Único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Página 5 de 12





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.440/2024

CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo Único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em Lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/1964 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II – demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI – apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.





EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.440/2024

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo Único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em Lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 e 14 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Parágrafo Único - Nos termos do art. 45, II, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, somente será autorizado o pagamento de servidores públicos com recursos vinculados a parcerias se estiverem regularmente formalizadas e nas hipóteses previstas em lei municipal específica.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na Lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária,





EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.440/2024

inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I – instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- II – previsão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III – modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;
- IV – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no § 8º do artigo 174 da Constituição do Estado de São Paulo e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2025 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 22. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária de 2025 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os





EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.440/2024

indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo Único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei orçamentária de 2025 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 23. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º. Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

- I – sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II – que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º. No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o *caput* também deverá:

- I – deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;
- II – que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

§ 3º. O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovadas na Lei orçamentária não poderá exceder o limite expressamente determinado pelo art. 62 A, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Poá/SP.

§ 4º. Em face do disposto no art. 166, § 14, da Constituição, e uma vez publicada a Lei orçamentária para 2025 e identificada pelo Chefe do Executivo a existência de impedimentos de ordem técnica em relação às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão adotadas as seguintes medidas com o objetivo de solucionar essas pendências:

- I – nos primeiros trinta dias após a publicação da Lei orçamentária, o prefeito indicará e especificará à Câmara Municipal os impedimentos de ordem técnica identificados;





EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.440/2024

II – a Câmara Municipal decidirá, por meio da Mesa Diretora e consultados os autores das emendas, se fará mudanças no seu conteúdo e encaminhará ao Executivo, no prazo de trinta dias do recebimento da comunicação, proposta para sanar os impedimentos apontados, ou, se entender que estes são descabidos, deverá abster-se dessa providência;

III – recebidas as propostas, o Prefeito deverá, no prazo de 15 dias úteis, apresentar à Câmara Municipal projeto de lei propondo as modificações solicitadas pelo Legislativo, ou, se entender serem ilegais ou descabidas as modificações, recusará as propostas e apresentará as respectivas fundamentações de ordem técnica e/ou jurídica.

§ 5º. Se as medidas estabelecidas no § 4º se revelarem infrutíferas, ficará a cargo do Executivo avaliar se os impedimentos de ordem técnica comportam solução por meio dos mecanismos legais que regem os orçamentos públicos e, se julgar inviável essa opção, aplicar-se-á o disposto no § 6º.

§ 6º. Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os §§ 4º e 5º, as emendas parlamentares individuais aprovadas perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo art. 166, § 13, da Constituição, podendo seus recursos ser utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na Lei orçamentária ou em Lei específica.

Art. 24. Os créditos consignados na Lei orçamentária de 2025 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo Único. No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 25. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 26. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2024.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das





EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.440/2024

receitas para os exercícios de 2024 e 2025, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 27. Não sendo aprovado o Projeto de Lei Orçamentária Anual ou encaminhado o seu autógrafo até a data de início do exercício de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em Lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º. Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2025 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 4º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da Lei orçamentária.

§ 5º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2025.

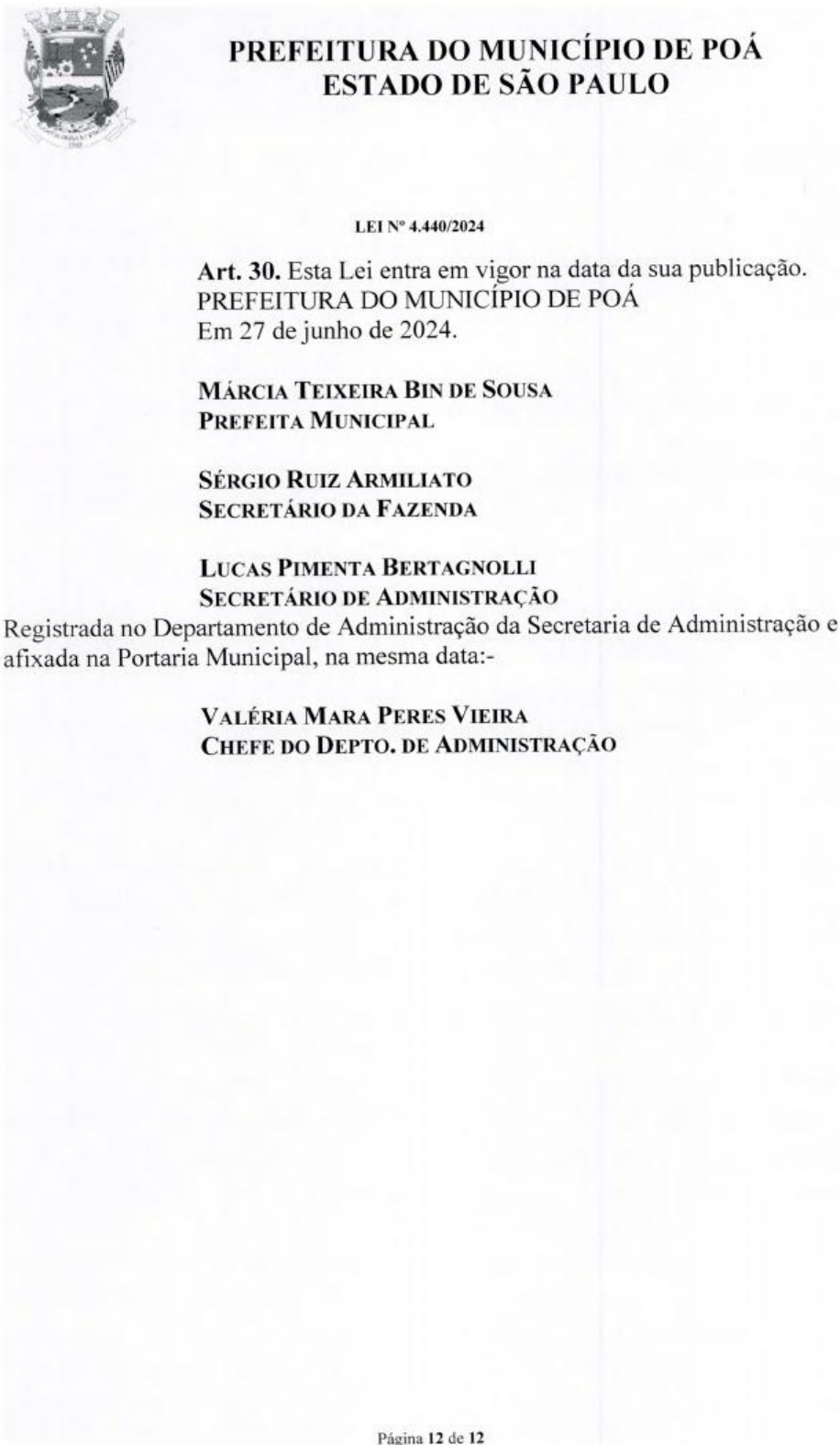
Art. 28. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2025, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 29. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2025 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.





EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Município de POA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2023 em valores correntes; 2024 a 2027 em valores constantes a preços de 2024

2025

(Atenção: este quadro não inclui as receitas do RPPS, as receitas intraorçamentárias estão incluídas)

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção				
	Arrecadado	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa	
	2023	2024	2025	2026	2027	
RECEITAS CORRENTES	416.714	410.593	434.993	451.562	469.154	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	112.447	115.855	126.425	134.742	139.818	
Impostos	94.393	95.461	103.956	109.076	112.894	
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	32.100	33.638	36.823	38.592	39.239	
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	3.471	3.177	3.692	3.859	4.033	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	40.595	40.500	43.473	45.757	47.815	
Imposto de Renda Retido na Fonte	18.227	18.144	19.968	20.868	21.807	
Taxas	17.934	20.334	22.332	25.523	26.774	
Valor Exercício do Poder de Polícia	7.031	7.308	8.471	8.855	9.356	
Pela prestação de serviços	10.903	13.026	13.861	16.668	17.418	
Contribuição de Melhoria	120	60	137	143	150	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.354	5.026	4.742	4.955	5.177	
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	4.354	5.026	4.742	4.955	5.177	
RECEITA PATRIMONIAL	12.760	12.983	13.068	13.427	14.046	
Receitas Imobiliárias	5	3	7	7	7	
Receitas de Valores Mobiliários	11.619	12.980	13.061	13.427	14.039	
Demais Receitas Patrimoniais	1.136	0	0	0	0	
Receita agropecuária	0	0	0	0	0	
Receita industrial	0	0	0	0	0	
Receita de serviços	0	0	0	0	0	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	305.203	289.888	307.951	316.298	328.677	
Transferências da União	122.128	104.284	114.504	119.612	126.804	
Fundo de Participação dos Municípios	85.109	82.900	89.609	93.640	97.851	
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	3	1	4	4	4	
Cota-parte do IOP/Ouro	0	0	0	0	0	
Outras Transferências da União	37.014	21.185	24.891	25.968	28.949	
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	199	208	188	197	206	
Transferências do SUS	12.480	8.248	9.283	9.744	12.084	
Transferência de Salário-educação (FNDE)	13.947	6.508	7.733	8.082	8.445	
Demais Transferências do FNDE	4	1.122	0	0	0	
Transferências do FNAS	3.387	1.558	2.524	2.584	2.647	
Demais Transferências da União	6.999	3.549	5.163	5.362	5.567	
Transferências dos Estados	96.393	92.123	96.886	99.856	103.189	
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	63.896	65.300	66.240	68.558	70.938	
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	24.467	25.000	25.875	26.781	27.700	
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	369	365	383	396	410	
Transferência Financeira da CIDE	17	82	19	19	20	
Demais Transferências dos Estados	7.644	1.376	4.369	4.102	4.102	
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF	85.971	92.303	94.880	95.149	97.000	
Transferências de instituições privadas	63	56	63	63	63	
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0	
Transferências de Pessoas	648	1.120	1.618	1.618	1.619	
Transferências de Convênios	0	0	0	0	0	
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos concedidos regimes de previdência social)	15.415	20.112	17.607	18.316	19.052	
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0	
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	33.465	33.273	34.802	36.182	37.616	
RECEITAS DE CAPITAL	18.717	43.534	11.533	7.484	8.639	
Operações de crédito	0	30.000	0	0	0	
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	100	100	100	
Alienação de Bens Móveis	0	0	100	100	100	
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0	
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0	
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0	
Transferências de capital	18.699	13.521	11.413	7.364	8.519	
Outras receitas de capital	18	13	20	20	20	
Total geral das receitas	435.431	454.125	446.524	459.046	477.793	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	416.714	410.593	434.993	451.562	469.154	
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2023	388.329					

*FONTE: CN - SIFPMO - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - Unidade responsável - CONTABILIDADE
MIDO Receita Contábil - www.conan.com.br

Eliene A. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.


Município de POA
Quadro I
CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS
Anos de 2022 e 2023 em valores correntes; 2024 e 2027 em valores constantes a preços de 2024
2025


LRP, art. 4º, § 2º, inciso II


Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Poá: -Índice do Histórico das metas para Inflação - Acumulado Fevereiro - Tabela 1737: IPCA, <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1737#resultado> -
-FUNDEB - Estimativa FUNDEB Portaria Interministerial Nº 01, DE 23/02/2024
-IPTU - Custeio Ambiental e CIP, baseado nos lançamentos e arrecadações de IPTU/2023 - Departamento de Tributos Imobiliários, fixados no Balanço Patrimonial 12/2023.
-Transferências Salário Educação e Demais Transferências do FNDE - Fonte site www.fnde.gov.br
-Transferências do FNAS - Fonte site www.mds.gov.br
-Transferências do SUS - Fonte site www.fns.gov.br
-Receita de Capital: Ministério das Cidades / Secretaria do Turismo / Secretaria de Governo e Relações Institucionais / Secretaria de Esportes / SABESP / Dados Fornecidos pela Secretarias de Obras Públicas e de Planejamento, Orçamento e Gestão.

MLDO Receita - Conas LTDA - www.conas.com.br


Eliete A. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento


Sérgio Ruz Armulato
Secretário da Fazenda


Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Município de POÁ

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2023 em valores correntes; 2024 a 2027 em valores constantes a preços de 2024
2025

(Atenção: este quadro não inclui as despesas do RPPS, despesas intraorçamentárias estão incluídas)

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizado		Valores constantes - projeção		
	Empenhado 2023	Reestimativa 2024	Estimativa 2025	Estimativa 2026	Estimativa 2027
DESPESAS CORRENTES	393.829	394.912	415.686	434.052	452.860
1 Pessoal e Encargos Sociais	209.194	220.922	230.863	241.252	252.108
2 Juros e Encargos da Dívida	952	1.315	4.378	4.235	3.702
3 Outras Despesas Correntes	183.683	172.675	180.445	188.565	197.050
DESPESAS DE CAPITAL	38.658	59.213	30.838	24.994	24.933
4 Investimentos	38.658	59.213	30.838	21.244	21.183
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	0	0	0	3.750	3.750
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (CORRENTES E CAPITAL)	61.853	0	0	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	494.340	454.125	446.524	459.046	477.793

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

ML00 Despesa - Conas LTDA - www.conas.com.br

Eliete A. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Din de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.


Município de POÁ
Quadro II
CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS
Anos de 2022 e 2023 em valores correntes; 2024 e 2027 em valores constantes a preços de 2024
2025


LRP, art. 4º, § 2º, inciso II


Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Poá: Despesas 2023 - Empenhadas - Balancete Sintético de Despesas Empenhadas 12/2023.

ML20 Despesa - Conas LTDA - www.conas.com.br


Eliene A. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento


Sérgio Ruiz Armilhato
Secretário da Fazenda


Marcia Tezema Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Município de POA
Quadro III
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
2025

Atenção: este quadro não inclui dados do RPPS, ou seja, dívida, disponibilidades de caixa e haveres financeiros
LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	0	0	30.000	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	0	0	30.000	0	0	0
Empréstimos	0	0	30.000	0	0	0
Internos	0	0	30.000	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0	0	0	0	0	0
De Tributos	0	0	0	0	0	0
De Contribuições Previdenciárias	0	0	0	0	0	0
De Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0	0	0	0	0	0
Vencidos e não pagos	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	92.563	88.726	88.726	88.726	88.726	88.726
Disponibilidade de Caixa	91.602	87.330	87.330	87.330	87.330	87.330
Disponibilidade de Caixa Bruta	124.439	94.978	94.978	94.978	94.978	94.978
(-) Restos a Pagar processados	29.984	4.358	4.358	4.358	4.358	4.358
(-) Depósitos Restituíveis e Val. Vinculados	2.853	3.290	3.290	3.290	3.290	3.290
Demais Haveres Financeiros	961	1.396	1.396	1.396	1.396	1.396
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-92.563	-88.726	-58.726	-88.726	-88.726	-88.726

*POFIS - CF - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - Unidade responsável - CONTABILIDADE

MDO dívida - Conas LTDA - www.conas.com.br

Eliene A. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

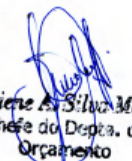
EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Município de POÁ
Quadro III
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL
Anos de 2022 e 2023 em valores correntes; 2024 a 2027 em valores constantes a preços de 2024
2025
LRF, art. 4º, § 2º, inciso II


Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Poá: Demonstrativo da dívida consolidada líquida - 3º quadrimestre 2023.
Reestimativa Empréstimo conforme disposto na Lei Municipal nº 4.283/23.

MEDO dívida - Conam LTDA - www.conam.com.br


Eliene A. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento


Sergio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda


Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Município de POA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2025

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0	Subtotal	0

DEMAIS RISCOS FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Restituicao de Tributos a Maior	50	PREFEITURA MUNICIPAL DE POA Aumento de receita e proprio	50
Subtotal	50	Subtotal	50
Total	50	Total	50

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE


Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Poa: Dividas em processo de reconhecimento.

MUDO ARF - Riscos Fiscais - Conas LTDA - www.conas.com.br


Eliene A. Silva Melo
Chefe do Dep. de
Orçamento


Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda


Marcia Terezina Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Município de POA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2025

ANF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2025			2026			2027		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL2025)	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL2026)	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL2027)
Receita total (EXCETO FONTES RPPS)	462.777	446.524	102,6512	492.454	459.046	101,6573	530.505	477.793	101,8413
Receitas primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	449.241	433.463	99,6487	478.050	445.619	98,6839	514.917	463.754	98,8489
Receitas Primárias Correntes	437.288	421.930	96,9974	470.021	438.135	97,0265	505.325	455.115	97,0075
Impostos, Taxas E Contribuições de Melhoria	131.026	126.425	29,0636	144.548	134.742	29,8391	155.243	139.818	29,8021
Transferências Correntes	283.091	273.149	62,7940	300.501	280.115	62,0324	323.172	291.061	62,0395
Demais Receitas Primárias Correntes	23.169	22.356	5,1392	24.972	23.278	5,1550	26.909	24.236	5,1657
Receitas Primárias de Capital	11.952	11.533	0,0000	8.028	7.484	0,0000	9.592	8.639	0,0000
Despesa total (EXCETO FONTES RPPS)	462.777	446.524	102,6512	492.454	459.046	101,6573	530.505	477.793	101,8413
Despesas primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	458.240	442.146	101,6448	483.888	451.061	99,8890	522.231	470.341	100,2530
Despesas primárias Correntes	426.279	411.308	94,5554	461.098	429.817	95,1845	498.711	449.158	95,7378
Pessoal e Encargos Sociais	239.266	230.863	53,0730	258.809	241.252	53,4260	279.921	252.108	53,7366
Outras Despesas Correntes	187.013	180.445	41,4824	202.288	188.565	41,7583	218.789	197.050	42,0010
Despesas Primárias de Capital	31.960	30.838	7,0892	22.790	21.244	4,7045	23.520	21.183	4,5151
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Resultado primário (SEM RPPS) - Acima da linha (V)=(I-II)	-8.999	-8.683	-1,9961	-5.838	-5.442	-1,2051	-7.313	-6.587	-1,4039
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-8.999	-8.683	-1,9961	-5.838	-5.442	-1,2474	-7.313	-6.587	-1,5040
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (EXCETO RPPS)	13.536	13.061	3,0025	14.404	13.427	3,0778	15.587	14.039	3,2057
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (EXCETO RPPS)	4.537	4.378	1,0064	4.543	4.235	0,9707	4.110	3.702	0,8453
Dívida Pública Consolidada (DC)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-91.955	-88.726	-20,1971	-95.183	-88.726	-19,6486	-98.514	-88.726	-18,9118
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	31.092	30.000	6,8967	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Eliene de Souza Melo
Chefe de Depta. de
Orçamento

RLOO Tabela 1 - Conan LTDA - www.conan.com.br

Sergio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Bin dos Santos
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Município de POÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRP, art. 4º, § 1º)

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.


Fonte e Notas Explicativas

Nota: Nesta tabela não estão incluídas as receitas, despesas e dívida do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, e projeções com a utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2025.

MDO tabela 1 - Conas LTDA - www.conas.com.br


Eliene A. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento


Sérgio Ruz Armilato
Secretário de Fazenda


Mônica Teixeira Brito de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Município de POA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2023 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% RCL	Variação (11-1)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	435.431	112,1305	435.431	104,4915	0	0,0000
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	423.812	109,1384	423.812	101,7033	0	0,0000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	447.565	115,2552	494.340	118,6281	46.775	10,4510
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	446.613	115,0101	493.388	118,3996	46.775	10,4733
Receita Total (COM FONTES RPPS)						
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)						
Despesa Total (COM FONTES RPPS)						
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)						
Resultado Primário (SEM RPPS) (V) = (I-II)	-22.801	-5,8716	-69.576	-16,6963	-46.775	205,1445
Resultado Primário (COM FONTES RPPS) (VI) = (V) + (III) - (IV)						
Dívida Pública Consolidada (DC)	0	0,0000	0	0,0000	0	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-88.726	-22,8483	-88.726	-21,2918	0	0,0000
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	-29.602	-7,6229	-3.837	-0,9207	25,765	-87,0380

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STW.

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Poá: Demonstrativo do resultado primário - RREO Janeiro a Dezembro de 2023.
Demonstrativo do resultado nominal - RREO janeiro a Dezembro de 2023.

M500 tabela 2 - Consem LTDA - www.consem.com.br

Eliene A. Silva Melo
Chefe do Depta. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Pin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Município de POA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita total (EXCETO FONTES RPPS)	345.479	410.216	18,74	424.125	3,39	462.777	9,11	492.454	6,41	530.505	7,73	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	351.260	402.040	14,46	411.144	2,26	449.241	9,27	478.050	6,41	514.917	7,71	
Despesa total (EXCETO FONTES RPPS)	345.479	410.216	18,74	424.125	3,39	462.777	9,11	492.454	6,41	530.505	7,73	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	371.870	438.003	17,78	460.525	5,14	458.240	-0,50	483.888	5,60	522.231	7,92	
Receita Total (COM FONTES RPPS)						0		0	0,00	0	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)						0		0	0,00	0	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)						0		0	0,00	0	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)						0		0	0,00	0	0,00	
Resultado primário (SEM RPPS)	-20.610	-35.963	74,49	-49.381	37,31	-8.999	-81,78	-5.838	-35,13	-7.314	25,28	
Acima da linha (V) = (I-III)												
Resultado Primário (COM FONTES RPPS)						-8.999		-5.838	-35,13	-7.313	25,27	
Acima da linha (VI) = (V) + (III) - (IV)												
Dívida pública consolidada (DC)	315	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida consolidada líquida (DCL)	-62.625	-92.762	48,03	-88.726	-4,29	-91.955	3,64	-95.183	3,51	-98.514	3,50	
Resultado Nominal (SEM RPPS)	-3.615	1.002	-127,72	18.383	1.734,63	31.092	69,13	0	0,00	0	0,00	
- Abaixo da linha												

*FONTE: CN - SIFPMB - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

*HELD Tabela 3 - Contas LIDA - www.comes.com.br

Eliene A. Silva Melo
Chefe do Dept. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Município de POÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2025

ANF - Demonstrativo 3 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços constantes											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita total (EXCETO FONTES RPPS)	374.922	425.640	13,53	424.125	-0,36	446.524	5,28	459.046	2,80	477.793	4,08	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	381.196	417.156	9,43	411.144	-1,44	433.463	5,43	445.619	2,80	463.754	4,07	
Despesa total (EXCETO FONTES RPPS)	374.922	425.640	13,53	424.125	-0,36	446.524	5,28	459.046	2,80	477.793	4,08	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	403.562	454.471	12,61	460.525	1,33	442.146	-3,99	451.061	2,02	470.341	4,27	
Receita Total (COM FONTES RPPS)						411.308		429.817	4,50	449.158	4,50	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)						230.863		241.252	4,50	252.108	4,50	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)						180.445		188.565	4,50	197.050	4,50	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)						30.838		21.244	-31,11	21.183	-0,29	
Resultado primário (SEM RPPS)	-22.366	-37.315	66,84	-49.381	32,34	-8.683	-82,42	-5.442	-37,33	-6.587	21,04	
Acima da Linha (V) = (I-II)												
Resultado Primário (COM FONTES RPPS)						4.378		4.235	-3,27	3.702	-12,59	
Acima da linha (VI) = (V) + (III) - (IV)												
Dívida pública consolidada (DC)	341	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida consolidada líquida (DCL)	-67.962	-96.187	41,53	-88.726	-7,76	-88.726	0,00	-88.726	0,00	-88.726	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS)	-3.923	1.039	-126,48	18.393	1.669,30	30.000	63,19	0	0,00	0	0,00	
- Abaixo da Linha												

* FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - Unidade Responsável - CONTABILIDADE

* MEO Tabela 3 - Conas Ltda - www.conas.com.br

Eliene A. Silva Melo
Chefe do Dept. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Município de POÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Poá: Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos resultados primários e nominal do 1º Bimestre/2024.


Eliene Arantes Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

*ML00 Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br


Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda


Marcia Teixeira Pin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Município de POÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	1.043	100,00	978.498	100,00	877.011	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	1.043	100,00	978.498	100,00	877.011	100,00

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais. Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Poá: Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Período de Referência Janeiro a Dezembro de 2023.

M20 tabela 4 - Conem LTDA - www.conem.com.br


Eliene A. Silva Melo
Chefe do Dept. de
Orçamento


Sergio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda


Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Município de POA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2025

AMP - Demonstrativo 5 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2023	2022	2021
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0

Despesas Executadas	2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	67	5	0
DESPESAS DE CAPITAL	67	5	0
Investimentos	67	5	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2023	2022	2021
Saldo do Exercício Anterior			460
VALOR (III)	388	455	460

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Poá: Demonstrativo do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO Janeiro a Dezembro de 2023.

RREO tabela 5 - Conas LTDA - www.conas.com.br


Eliene A. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento


Sérgio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda


Marcia Teixeira Ein de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Município de POÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2025	2026	2027	
TOTAL			0	0	0	-

*FONTE: CN - SIPPMB - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Poá: NÃO há informação sobre a intenção de abertura de Processo Administrativo para nova Renúncia de Receita.


Eliene A. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento


Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda


Marcia Teixeira Brito de Sousa
Prefeita Municipal

MLDO Tabela 7 - Conam LTDA - www.conam.com.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Município de POÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2025
Aumento Permanente de Receita	0
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Poá: Não houve previsão de aumento real de receita e da despesa para o exercício de 2025.

MDO Tabela 8 - Conan LTDA - www.conan.com.br

Eliene M. Silva Melo
Eliene M. Silva Melo
Chefe do Dept. de
Orçamento

Sergio Ruiz Armilato
Sergio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Bin de Sousa
Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

DESCRICAO DA RECEITA	Arrecadado 2022	Arrecadado 2023	Reestimativa 2024	Estimativa 2025
RECEITAS CORRENTES				
impostos, taxas e contribuicoes de contribuicoes	103.022	112.447	115.855	126.425
receita patrimonial	4.608	4.354	5.026	4.742
receita agropecuaria	11.035	12.760	12.983	13.068
receita industrial	0	0	0	0
receita de servicos	0	0	0	0
transferencias correntes	297.797	305.203	289.888	307.951
outras receitas correntes	12.019	15.415	20.112	17.607
deducoes de receita para o fundeb	-32.144	-33.465	-33.273	-34.802
Total Receitas Correntes	396.337	416.714	410.591	434.991
RECEITAS DE CAPITAL				
operacoes de credito	0	0	30.000	0
alienacao de bens	0	0	0	100
amortizacao de emprestimos	0	0	0	0
transferencias de capital	9.630	18.699	13.521	11.413
outras receitas de capital	4	18	12	20
Total Receitas de Capital	9.634	18.717	43.533	11.533
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS				
impostos, taxas e contrib.de melho	0	0	0	0
contribuicoes - intra ofss	0	0	0	0
receita patrimonial - intra ofss	0	0	0	0
receita agropecuaria - intra ofss	0	0	0	0
receita industrial - intra ofss	0	0	0	0
receita de servicos - intra ofss	0	0	0	0
transferencias correntes - intra o	0	0	0	0
outras receitas correntes - intra	0	0	0	0
Total Rec.Correntes Intra Orcament.	0	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS				
operacoes de credito - intra ofss	0	0	0	0
alienacao de bens - intra ofss	0	0	0	0
amortizacao de emprestimos - intra	0	0	0	0
transferencias de capital - intra	0	0	0	0
outras receitas de capital - intra	0	0	0	0
Total Rec.de Capital Intra Orcament.	0	0	0	0

Eliene S. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Rutz Armilato
Secretário da Fazenda

Marcia Tezera Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE POA CUNAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 04440 DE 27/06/2024
METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 1003 MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo :
GARANTIR O ACESSO EQUITATIVO DA POPULACAO AOS SERVICOS DE
QUALIDADE DA ATENCAO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA DA SAUDE

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2025
ATENDEMTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA POR 100.000 HABIT.ANO | % PERCENTUAL | 3,50 | 3,50

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1001 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	MED ALT COMP AMB E HOSP	UNIDADE AMPLIACAO/REFORMA	1	0	10	10
1002 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	MED ALT COMP AMB E HOSP	UNIDADE CONSTRUIDA	1	0	3.500	3.500
2012 ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO	MED ALT COMP AMB E HOSP	ATENDIMENTO A PRONTO SOCORRO	415000	10.000	0	10.000
2146 SUBVENCAO SOCIAL APOIO A ENTIDADE DE PORTADORES DE DEFICIENCIA	MED ALT COMP AMB E HOSP	ENTIDADE APOIADA	1	130	0	130
2326 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	MED ALT COMP AMB E HOSP	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	10	0	20	20
2413 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENCAO DOMICILIAR-EMAD	MED ALT COMP AMB E HOSP	PACIENTES ATENDIDOS NO PROGRAMA	300	600	0	600
2440 RATEIO PELA PARTICIPACAO DE CONSORCIO PUBLICO	MED ALT COMP AMB E HOSP	ENTIDADE APOIADA	1	265	0	265
2441 RATEIO PELA PARTICIPACAO DE CONSORCIO-INTERN.CLINICA DE TRAT.DROG. E RESID. TERAPEUTICA	MED ALT COMP AMB E HOSP	VAGAS OFERECIDAS	1	220	0	220
2597 ATENDIMENTO MEDICO E TERAPEUTICO EM ESPECIALIDADES	MED ALT COMP AMB E HOSP	PACIENTES ATENDIDOS	25000	450	50	500
2625 ORGANIZACAO SOCIAL	MED ALT COMP AMB E HOSP	ORGANIZACAO/SERVICOS	1	39.530	0	39.530
2632 MANUTENCAO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL-CAPS	MED ALT COMP AMB E HOSP	UNIDADES MANTIDAS	2	1.000	0	1.000
Total do Programa				62.195	3.580	55.775

Eliseu A. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Programa :		Objetivo :		Orgão Responsável Principal :		
1002 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		GARANTIR O ACESSO EQUITATIVO E UNIVERSAL DA POPULAÇÃO AO SERVIÇO DE QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA.		07.00.00 SECRETARIA DA SAÚDE		
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2025		
EXAMES CIPOP DO COLO DO ÚTERO-25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO		% PERCENTUAL	0,53	0,30		
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL		% PERCENTUAL	12	11		
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATEN. BÁSICA		% PERCENTUAL	62	50		
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL		% PERCENTUAL	24	35		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024						
Valores 2025						
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	ATEN. BÁSICA	UNIDADE AMPLIAÇÃO/REFORMA	UNIDADE	1	0	10
1002 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	ATEN. BÁSICA	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	0	10
2001 ATENDIMENTOS EM CLÍNICAS BÁSICAS NOS POSTOS DE SAÚDE	ATEN. BÁSICA	CONSULTAS	UNIDADE	100000	37.000	37.020
2002 SAÚDE BUCAL	ATEN. BÁSICA	ACORS DE SAÚDE BUCAL	UNIDADE	24000	3.300	3.320
2011 ORIENTAÇÃO E MONITORAMENTO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	ATEN. BÁSICA	ORIENTAÇÃO EFETUADAS	UNIDADE	2	16	16
2321 SAÚDE DA FAMÍLIA	ATEN. BÁSICA	ACORS DE SAÚDE	UNIDADE	0	1	1
2326 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	ATEN. BÁSICA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	30	0	300
Total do Programa				40.117	360	40.677

Eliene A. Silva Melo
Chefe do Dept. de
Orçamento

Sergio Rutz Armulato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM Prefeitura do Município de Poá CONAM

CADASTRO DE RECEITAS DA LDO
(versão 16)
Valores expressos em R\$ milhares médios / 2024

27/06/2024 Página 2

DESCRICAO DA RECEITA	Arrecadado 2022	Arrecadado 2023	Reestimativa 2024	Estimativa 2025
TOTAL DAS RECEITAS	405.971	435.431	454.124	446.524
SUPERAVIT FINANCEIRO	0	0	0	0
TOTAL GERAL	405.971	435.431	454.124	446.524


Eliene A. Braga Melo
Chefe de Dept. de
Orçamento


Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda


Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CH-SIFPM		MUNICIPIO DE POÁ		CORAM			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI Nº. 04440 DE 27/06/2024							
METAS E PRIORIDADES PARA 2025							
Programa : 1001 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE							
Objetivo : PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE, COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTAO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS, PARTICIPACAO SOCIAL E FINANCIAMENTO ESTAVEL.							
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA DA SAUDE							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025			
INDICE DE ALIMENTACAO REGULAR DA BASE DE DADOS NACIONAL		% PERCENTUAL	100	100			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2591 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FUND MUNI SAU GESTAO	MANUTENCAO	% PERCENTUAL	100	645	0	645
2592 MANUTENCAO DA OUVIDORIA DO SUS	FUND MUNI SAU GESTAO	MANUTENCAO	% PERCENTUAL	100	19	1	20
2593 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	FUND MUNI SAU GESTAO	REUNIOES REALIZADAS	UNIDADE	12	2	1	3
2594 QUALIFICACAO E CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE	FUND MUNI SAU GESTAO	PROFISSIONAIS CAPACITADOS	% PERCENTUAL	5	15	0	15
2595 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMATIZACAO E SERVICOS	FUND MUNI SAU GESTAO	MANUTENCAO	% PERCENTUAL	100	30	20	50
Total do Programa				711	22	733	

Eliene S. Silva Melo
Chefe do Depto. de Orçamento

Sérgio Ruiz Armilhato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Pin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

MUNICIPIO DE POA		CONAM	
LBI DE DIRRETRIZES ORCAMENTARIAS 2025 - LBI No. 04440 DE 27/06/2024			
METAS E PRIORIDADES PARA 2025			
Programa :	1004	VIGILANCIA EM SAUDE	
Objetivo :	REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS A SAUDE DA POPULACAO POR MEIO DAS ACOES DE PROMOCAO E VIGILANCIA EM SAUDE.		
Orgao Responsavel Principal :	07.00.00	SECRETARIA DA SAUDE	
Indicador :	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2025
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENCAS DE NOTIF. COMPEUL. IMEDIATA DNCI	% PERCENTUAL	65	60
NUMERO DE NOVOS CASOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	% PERCENTUAL	0	0
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total
2019 CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS, PRODUTOS E SUBSTANCIAS	VIG EM SAUD	FISCALIZACAO	% PERCENTUAL 100 2.010 0 2.010
2023 PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS	VIG EM SAUD	PESSOAS CADASTRADAS	% PERCENTUAL 100 2.600 30 2.630
2577 DST E AIDS	VIG EM SAUD	PESSOAS CADASTRADAS	% PERCENTUAL 100 108 20 128
2633 CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES-CCZ	VIG EM SAUD	MANUTENCAO	% PERCENTUAL 100 300 30 330
Total do Programa			5.018 80 5.098

Eliene A. Silva Melo
Chefe do Dept. de Orçamento

Sérgio Ruyz Armiliato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Bui de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE POA		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI Nº. 04440 DE 27/06/2024							
METAS E PRIORIDADES PARA 2025							
Programa :	1005	ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
Objetivo :	GARANTIR A COBERTURA DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA A POPULACAO.						
Orgao Resposavel Principal :	07.00.00	SECRETARIA DA SAUDE					
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2025			
COBERTURA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA A POPULACAO	% PERCENTUAL		100	100			
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2024							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2652 ATENDIMENTOS EM ASSISTENCIA FARMACEUTICA NAS UNIDADES DE SAUDE	ASSIS FARMA	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	195000	2.000	0	2.000
Total do Programa				2.000	0	2.000	

Eliana Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Ruy Armulato
Secretario da Fazenda

Marcia Teixeira Brito de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIPM		MUNICÍPIO DE POÁ		CORAM			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI Nº. 04440 DE 27/06/2024							
METAS E PRIORIDADES PARA 2025							
Programa	2001	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE					
Objetivo	ASSEGURAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO DE ENSINO FUNDAMENTAL.						
Orgão Responsável Principal	06.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Indicador		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025			
APLICAÇÃO DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL		PERCENTUAL	3	3			
ATEND. DE ALUNOS DO ENSINO FUND. CICLO I MATRIC. DO MUNICÍPIO		PERCENTUAL	95	95			
ATENDIMENTO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL CICLO I		PERCENTUAL	100	100			
ATENDIMENTO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL CICLO II		PERCENTUAL	27	27			
EFICIÊNCIA DA TERMINALIDADE ESCOLAR NO SEG. ENS. FUNDAMENTAL		PERCENTUAL	99	99			
ATENDIMENTO DE ALUNOS ESPECIAIS MATR. NA REDE DE MUNIC. ENSINO		PERCENTUAL	100	100			
ATENDIMENTO A ALUNOS ESPECIAIS MATRICULADOS NO MUNIC. DE POÁ		PERCENTUAL	56	56			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024							
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2025			
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ENS FUNDAMEN	ALUNOS ATENDIDOS/PERCENTUAL	PERCENTUAL	100	22.120	700	22.820
2626 FUNDEB	EDUC BASIC	PERCENTUAL	PERCENTUAL	100	94.880	1	94.881
2670 REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL	ENS FUNDAMEN	UNIDADE	UNIDADES	22	2.000	0	2.000
Total do Programa				119.000	701	119.701	

Ricardo A. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Luiz Armilato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Diniz de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE POA CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI Nº. 04440 DE 27/06/2024
METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE
Objetivo : ASSSEGURAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ-ESCOLA E CRECHE.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
AMPLIACAO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS CRECHES	% PERCENTUAL	42	42
AMPLIACAO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NA PRÉ-ESCOLA	% PERCENTUAL	5	5
ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE SEIS MESES A TRÊS ANOS E 11 MESES	% PERCENTUAL	73	73
PRÉ ALFABETIZACAO AS CRIANÇAS ENTRE QUATRO E CINCO ANOS	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1283 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUC INFANT	UNIDADE	UNIDADES	1	0	800
2050 FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA	EDUC INFANT	ALUNOS ATENDIDOS/PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	5.000	200
2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	EDUC INFANT	ALUNOS ATENDIDOS/PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	2.500	700
2054 TRANSPORTE DE ALUNOS	EDUC INFANT	ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADE	4000	1	0
2457 BRASIL CARINHOSO	EDUC INFANT	ALUNOS ATENDIDOS/PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	1	0
2550 TERMO DE FOMENTO - SUBVENCAO RRINO DA GAROTADA	EDUC INFANT	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	230	2.630	0
2604 UNIDADES DE CRECHES SUBVENCIONADAS	EDUC INFANT	CRECHES CONVENIADAS	UNIDADE	2	4.300	0
2671 REFORMA E MANUTENCAO DE UNIDADES ESCOLARES EDUCACAO INFANTIL.	EDUC INFANT	UNIDADE	UNIDADES	22	500	0
Total do Programa				14.932	1.700	16.632

Eliene de Souza Melo
Chefe do Depto. de Orçamento

Sergio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Barreto de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIPPM MUNICIPIO DE POA OCNAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI NO. 04440 DE 27/06/2024
METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 2003 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Objetivo : CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO BIOPISICO-SOCIAL, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR E A FORMAÇÃO DE HÁBITOS ALIMENTARES DOS ALUNOS, POR MEIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR, NUTRICIONAL E DA OFERTA DE REFEIÇÕES QUE CUBRAM AS SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DURANTE O PERÍODO LETIVO.

Orgão Responsável Principal : 06.00.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2025
AUMENTAR A ADESÃO DOS ALUNOS- CONSUMO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR % PERCENTUAL | 86 | 86

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024			Total
				Valores 2025			
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2075 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	SECRET EDUC	MERENDA DISTRIBUIDAS	UNIDADE	2500	15.000	0	15.000
2656 AGRICULTURA FAMILIAR	SECRET EDUC	ALUNOS ATENDIDOS/PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	430	0	430
Total do Programa				15.430	0	15.430	

Eliene A. Silva Melo
Chefe do Depto. de Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Programa		Unidade de Medida		Índice mais Recente	Índice Futuro 2025
3001	POA CULTURAL				
Objetivo : PROMOVER A FORMACAO, PRODUCAO, FOMENTO E DIFUSAO CULTURAL POR MEIO DE UM CONJUNTO DE ACOES QUE VISAO AMPLIACAO E PORTALCIMENTO NAS MAIS DIFERENTES LINGUAGENS ARTISTICAS.COM BASE NA CIDADANIA OFERECENDO LAZER E ENTRETENIMENTO A TODAS AS IDADES COM ENFASE NA INCLUSAO SOCIAL, IGUALDADE RACIAL E DE GENERO.					
Orgao Responsavel Principal : 18.00.00		SECRETARIA DE CULTURA			
Indicador :		Unidade de Medida		Índice mais Recente	Índice Futuro 2025
QUANT. DE ACOES DE FORMACAO/OFICINAS OBIERTADAS AO PUBLICO		UNIDADE		10	10
QUANT. DE PESSOAS ATENDIDAS NAS FORMACAO/OFICINAS		UNIDADES		600	600
QUANT. DE ATIVIDADES/EVENTOS REALIZADOS		UNIDADES		70	70
QUANT. DE VISITANTES NAS ATIVIDADES/EVENTOS REALIZADOS		UNIDADES		100.000	100.000
QUANT. DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS CULTURAIS		UNIDADE		6	6
QUANT. DE VISITANTES NOS EQUIPAMENTOS PUBLICOS CULTURAIS		UNIDADE		100.000	100.000
QUANT. DE EDTAIS DE FOMENTO E DIFUSAO A CULTURA REALIZADOS		UNIDADE		30	30

Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		
					Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2348	DESENVOLVIMENTO, INCENTIVO AS ARTES PLASTICA, CENI CAS, MUSICAIS E DANCA.	SBCR CULT	EVTOS REALIZADOS	25	225	11	236
2349	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SBCR CULT	ESPACO CULTURAL	6	2.626	79	2.705
2657	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	SBCR CULT	UNIDADE	53	31	11	42
2697	FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO HISTORICO DE POA	SBCR CULT	UNIDADE	2	2	0	2
Total do Programa					2.884	101	2.985

Eliene S. Silva Melo
Chefe de Dept. de Orçamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Brito de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE POA CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI Nº. 04440 DE 27/06/2024
METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 1003 ESPORTE, PERFORMANCE, LAZER E CIDADANIA

Objetivo :
GARANTIR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA OFERECER DESENVOLVIMENTO A INICIAÇÃO DE ESPORTES, ATLETAS E COMPETIÇÕES COM APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E PROMOVER MUDANÇAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS NA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA, GERANDO MELHORIAS E INTEGRAÇÃO SOCIAL ASSOCIADO A CIDADANIA.

Orgão Responsável Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025
TX DE PRATICANTES DE ESPORTE PARA CRIANÇAS JOVENS E ADULTOS INCLUSÃO E ATENDIMENTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE UNIDADE	560 4	560 4

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2024

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2025			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2655 ORGANIZACAO SOCIAL	SECR ESPORT	PERCENTUAL	1	52	28	80	
Total do Programa			1	52	28	80	

Eliene A. S. Melo
Chefe do Depto. de Orçamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Bar de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025
TAXA DE PARTICIPANTES DE EXERCÍCIO E ATIVIDADE FÍSICA		UNIDADE	150	300
SAÚDE E BEM ESTAR		UNIDADE	0	100
ATENDIMENTO INCLUSIVO AOS IDOSOS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		UNIDADE	0	30

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2024		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2108 FUNCIONAMENTO DO NUCLEO DE ESPORTES	SBCR ESPORT	PERCENTUAL	26	3.232	32	3.264
2664 REFORMA E MANUTENCAO DAS AREAS ESPORTIVAS	SBCR ESPORT	PERCENTUAL	21	49	100	149
Total do Programa				3.281	132	3.413

Eliene A. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIPFM		MUNICÍPIO DE POÁ		CONSUM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 04440 DE 27/06/2024						
METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa :	4001	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Objetivo :	ATENDER A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ATIVIDADES DIVERSAS, PROPICIANDO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.					
Orgão Responsável Principal :	09.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA DESENV. SOCIAL				
Indicador :	Unidade de Medida		Índice Mais Recente		Índice Futuro 2025	
FAMILIAS EM SIT. FRAGI. SOC. RISCO DE RUPTURA DOS VIN. FAMILIAR	UNIDADES	4.000		4.000		
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2024						
Valores 2025						
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2290 ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	SEC ASSIST DESEN SOCIAL	UNIDADE	4000	3.502	78	3.580
Total do Programa				3.502	78	3.580

Elisete A. Silva Melo
Chefe do Depto. de Orçamento

Sergio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE POA

CONAN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI Nº. 04440 DE 27/06/2024

MRTAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE

Objetivo : FUNDO SOCIAL PARA ATENDER A POPULACAO CARENTE.

Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO A POPULACAO	UNIDADES	20.000	20.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FUND SOLIDA	UNIDADE ASSISTENCIAIS	1	39	0	39
Total do Programa				39	0	39

Eliana S. Melo
Chefe do Dept. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Pin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE POÁ

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI Nº. 04440 DE 27/06/2024

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 4003 ASSISTENCIA A FAMILIA CARENTE

Objetivo : ASSISTIR FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL, COM PERDA OU FRAGILIDADE DE VINCULOS DE AFETIVIDADE PERTENCIMENTO A SOCIABILIDADE.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA DESENV. SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2025

PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA UNIDADES | 20.000 | 20.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2129 ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES	SBC ASSIST DESENV SOCIAL	UNIDADE	20100	2.393	28		2.421
Total do Programa				2.393	28		2.421

Eliete A. Silva Melo
Chefe do Dept. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilista
Secretário da F. Leg.

Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Programa : 4004 ATENCAO AO IDOSO		Objetivo :		Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA DESERV. SOCIAL		
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025		
FACILITAR AO IDOSO ACESSO AOS SERVICOS SOCIAIS, GARANTINDO O DESENVOLVIMENTO BIOPSIKOSOCIAL, APOIANDO A INSTITUCAO.						
ATENDIMENTO AO IDOSO	UNIDADE		100		100	
SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	UNIDADE		100		100	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2308 TERMOS DE PARCERIAS E CONVENIOS	PROT SOCIAL ESPIC	ATENDIMENTO AO IDOSO	40	1.546	0	1.546
2443 FUNDO MUNICIPAL DO DIRBITO DOS IDOSOS	PROT SOCIAL ESPIC	ATENDIMENTO AO IDOSO	60	5	0	5
Total do Programa				1.551	0	1.551

Eliete A. Silva Melo
Chefe do Dept. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Programa		Objetivo		Indicador		Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice Futuro 2025	
4005 ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		PROPICIAR UM ESPAÇO ADEQUADO PARA ASSISTIR PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E FAMILIARES, UM ESPAÇO DE INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO DANDO ÊNFASE NO DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES E ATENDIMENTO DOS ATENDIDOS.		ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		UNIDADES		75		75	
Orgão Responsável Principal: 09.00.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA DESENV. SOCIAL											
										Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024	
										Valores 2025	
										Total	
2309 TERMO DE PARCERIAS - ATENDIMENTO AO DEFICIENTE		PROT SOCIAL ESPEC		ATENDIDOS		UNIDADE		75		1.097	
										141	
										1.238	
										Total do Programa	
										1.097	
										141	
										1.238	

Elisene S. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Etn. de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE POÁ

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI Nº. 04440 DE 27/06/2024

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 4006 POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO-ALBERGUE

Objetivo :
ACOLHER PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA OBJETIVANDO O EXERCÍCIO
DA CIDADANIA COM ATIVIDADES DIVERSIFICADAS; PALESTRAS, CUR-
SOS, SAÚDE E HIGIENE.

Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA DESERV. SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2025

PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA UNIDADE | 30 | 30

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2025		Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2127 ATENDIMENTO/ALBERGUE	PROT SOCIAL ESPSC	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	30	791	0	791
Total do Programa				791	0	791	

Eliene A. Silva Melo
Chefe do Dept. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário de Fazenda

Marcia Teixeira Barreto de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE POA

COMAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 04440 DE 27/06/2024

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 4007 GESTAO DE POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : ASSISTIR AS FAMILIAS VUNERABILIZADAS SOCIALMENTE POR QUES-
TOES DIVERSIFICADAS,DEVIDO A SITUACAO DA VUNERABILIDADE
SOCIAL,SE ACENTUANDO COM A PANDEMIA E VIOLACAO DE DIREITOS.

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA DESERV. SOCIAL

Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
PRESTACAO DE SERVICO EM PROL DA COMUNIDADE ASSBURAR A NAO VIOLACAO DE DIR. EM PROL DA CRIANCA E ADOLRS	UNIDADE NAO HA	120 0	120 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2152 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GEST POLIT ASSIST SOC	UNIDADE	1	8.128	26	8.154
2157 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	GEST POLIT ASSIST SOC	UNIDADE	1	408	0	408
Total do Programa				8.536	26	8.562

Eliene A. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Ruiz Armilich
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Brito de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE POA		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 84440 DE 27/06/2024						
METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa :	4008	EMPRESA MULHER				
Objetivo :	PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA QUE AS MULHERES SE EMANCIPEM DO CICLO DA VIOLENCIA E RECONSTRUAM SUAS VIDAS NO CAMINHO DA PAZ E AUTONOMIA FINANCEIRA.					
Orgao Responsavel Principal :	10.00.00	SECRETARIA DA MULHER				
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2025		
POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES	% PERCENTUAL		50	50		
ATENDIMENTO A MULHER	UNIDADE		17.200	17.200		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SBCR MULHER	SECRETARIA DA MULHER	1	612	20	652
2639 CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTACAO SOBRE DIREITOS DA MULHER	SBCR MULHER	UNIDADE/MULHER ATENDIDA	3000	77	0	77
Total do Programa				709	20	729

Eliene de Souza Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Marcia Teodoro Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CH-SIFPM		MUNICIPIO DE POA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 04440 DE 27/06/2024						
METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa :	4009	SAUDE DA MULHER				
Objetivo :	PROMOVER ACOES INTEGRADAS COM A SECRETARIA DA SAUDE E OUTROS ORGAOS VISANDO A CONSCIENTIZACAO, PREVENCAO DEVECCAO PRECOCE DE DOENÇAS CUIDADOS COM A SAUDE E BEM ESTAR DA MULHER.					
Orgao Responsavel Principal :	10.00.00	SECRETARIA DA MULHER				
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025		
ORIENTACAO E PREVENCAO DE CANCER COLO DO UTERO/ MAMA/HIV		% PERCENTUAL	60	60		
ATENDIMENTO A SAUDE DA MULHER		UNIDADE	5.600	5.600		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2637 CAMPANHA PERMANENTE E PREVENTIVA DE COMBATE AO CANCER E CAMINHADA CONTRA O CANCER	SECR MULHER	UNIDADE/MULHER ATENDIDA	UNIDADE	2400	83	0
				Total do Programa	83	0
						83

Thiago A. Silva Melo
Chefe de Depto. de Orçamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Pin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIPM		MUNICÍPIO DE POÁ		CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 04440 DE 27/06/2024								
METAS E PRIORIDADES PARA 2025								
Programa :	4010	PROTEÇÃO DA MULHER						
Objetivo :	CONTRIBUIR COM O EMPODERAMENTO FEMININO COM EXECUÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE À VIOLENCIA DOMESTICA E INCLUSÃO DAS MULHERES VITIMIZADAS.							
Orgão Resposavel Principal :	10.00.00	SECRETARIA DA MULHER						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025				
ATENDIMENTO A MULHER VITIMA DE VIOLENCIA		UNIDADE	102.200	102.200				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024								
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
2665 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE SERVICO DE ACOILHIMENTO PARA MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	SECR MULHER	UNIDADE/MULHER ATENDIDA	UNIDADE	150	30	0	30	
				Total do Programa		30	0	30

[Handwritten Signature]
Eliene Silva Melo
Chefe do Dept. de Orçamento

[Handwritten Signature]
Sérgio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda

[Handwritten Signature]
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 04440 DE 27/06/2024

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 5001 POA + LIMPA

Objetivo : PROMOVER A GESTAO DE RESIDUOS DA CIDADE E OS SERVICOS BASICOS DE LIMPEZA PUBLICA.

Orgao Resposavel Principal : 20.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
VIAS VARRIDAS E MANUTENCAO DE AREAS VERDES	KM2 - KMS QUADRADOS	70	70
NUMEROS DE ATENDIMENTOS-CATATRECO	UNIDADE	70	70

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1312 AQUISICAO DE BENS E EQUIPAMENTOS	SERVICOS URBANOS	UNIDADE	1	0	215	215	
2173 LIMPEZA URBANA - VARRICAO, CABINA, MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS, PRACAS, JARDINS E AREAS VERDES.	SERVICOS URBANOS	KMS CONSERVADOS	32000	7.130	0	7.130	
2191 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SERVICOS URBANOS	UNIDADE	1	6.870	1	6.871	
Total do Programa				14.000	216	14.216	

Eijens A. Silva Melo
Chefe do Dept. de Orçamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Diniz de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE POA		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI NO. 04440 DE 27/06/2024							
METAS E PRIORIDADES PARA 2025							
Programa :	5002	POA + LUZ					
Objetivo :	MANUTENCAO E INSTALACAO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINACAO NO MUNICIPIO.						
Orgao Resposavel Principal :	20.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025			
ILUMINACAO PUBLICA		% PERCENTUAL	97	97			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2170 MANUTENCAO E INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SERVICOS URBANOS	UNIDADE	UNIDADES	3000	7.895	52	7.947
Total do Programa				7.895	52	7.947	

Eliana de Brito Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruz Armilato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Brito de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Programa		Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice Futuro 2025	
Programa : 5003 COLETANDO							
Objetivo : RECOLHER POR MEIO DE DEMANDA PEQUENOS VOLUMES DE RESIDUOS NAO RECOLHIDOS PELA COLETA CONVENCIONAL.							
Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS							
Indicador : TAXA DE ATENDIMENTO MEDIO ANUAL - VOLUME RCC		% PERCENTUAL		70		70	
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2024							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2672 MANUTENCAO DO CATARSEO	SERVICOS URBANOS	PERCENTUAL	50	273	0	273	
2673 COLETA E DESTINACAO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL-RCC E RESIDUOS VOLUMOSOS	SERVICOS URBANOS	RESIDUOS-VOLUME	1800	209	0	209	
Total do Programa				482	0	482	

Elaine S. Silva Melo
Chefe do Dep. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Ely de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE POA		CORAM		
LRI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LRI Nº. 04440 DE 27/06/2024						
METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa :	5004	SERVICOS DE INFRAESTRUTURA URBANA				
Objetivo :	MANUTENCAO DA PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO.					
Orgao Responsavel Principal :	20.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS				
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025		
VIAS RECUPERADAS		KMS - QUILOMETROS	70	70		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2646 CONSERVACAO DE PAVIMENTO ASFALTICO - TAPA BURACO	SERVICOS URBANOS	METROS QUADRADOS	M2 CONSTR, REP, AMPL	1500	0	2.755
2674 MANUTENCAO DE GUIAS, SARJETAS E CALÇADAS	SERVICOS URBANOS	METROS QUADRADOS	M2 CONSTR, REP, AMPL	2000	630	344
2675 SERVICOS ADMINISTRATIVOS FUNHARIO E CEMITERIO	SERVICOS URBANOS	UNIDADE	UNIDADES	1	76	0
				Total do Programa	706	3.099
						3.805

Eliene S. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Rata Armilato
Secretário da Fazenda

Manoel Teodoro Filho
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

MUNICIPIO DE POA		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI Nº. 04440 DE 27/06/2024		METAS E PRIORIDADES PARA 2025		
Programa :	5006 PROGRAMA NASCENTES					
Objetivo :	PROMOVER A PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS POR MEIO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.					
Orgão Responsável Principal :	11.00.00	SECRET. DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS				
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2025		
ÁREA Mapeada e Classificada		% PERCENTUAL	55	55		
Implantação de Parques		% PERCENTUAL	0	0		
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2024						
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2688 PROTEÇÃO E REVITAL. DOS MANANCIAIS E IDENTIFICAÇÃO, CADASTRO E MONITORAMENTO DAS NASCENTES DO MUNICÍPIO	SERV. MEIO AMB. REC. NAT.	% PERCENTUAL	40	44	0	44
Total do Programa				44	0	44

Eliene A. Silva Melo
Chefe do Dept. de Orçamento

Sergio Butz Armiliato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Programa : 5007 SANEAMENTO AMBIENTAL		Objetivo :				
E O CONJUNTO DE MEDIDAS QUE VISA PRESERVAR OU MODIFICAR AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS COM A FINALIDADE DE PREVENIR DOENÇAS, PROMOVER A SAÚDE E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.						
Orgão Responsável Principal : 11.00.00 SECRET. DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025			
PERCENTUAL DE REDE DE DRENAGEM ATENDIDA	% PERCENTUAL	90	90			
PERCENTUAL DE CORREDORES LIMPOS	% PERCENTUAL	90	90			
COLETA SELETIVA UNIDADE INSTALADAS	% PERCENTUAL	90	90			
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2024						
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2025			
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1164 REVITALIZAÇÃO DE RIOS E CORREDORES - PLANO MUNICIPAL DE MACRODRENAGEM	SERV. MEIO AMB. REC. NAT.	PERCENTUAL	20	57	0	57
2645 COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DOMICILIARES	SERVICOS URBANOS	PERCENTUAL	100	20.238	0	20.238
2678 LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CORREDORES, RIOS, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E PISCINAS	SERV. MEIO AMB. REC. NAT.	PERCENTUAL	20	1.307	0	1.307
2679 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	SERV. MEIO AMB. REC. NAT.	UNIDADES	1	1	1	2
2680 INSTALAÇÃO DE COPONTOES	SERV. MEIO AMB. REC. NAT.	UNIDADES	2	1	35	36
2684 AMPLIAÇÃO DA COLETA SELETIVA E DAS COOPERATIVAS	SERV. MEIO AMB. REC. NAT.	PERCENTUAL	10	10	1	11
Total do Programa				21.614	37	21.651

Eliene A. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Ely de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIPFN		MUNICÍPIO DE POÁ		CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI Nº. 04440 DE 27/06/2024					
METAS E PRIORIDADES PARA 2025					
Programa : 5008 EDUCAÇÃO AMBIENTAL					
Objetivo : DESENVOLVER NAS PESSOAS A CONSCIÊNCIA SOBRE OS PROBLEMAS E VALORES AMBIENTAIS DE FORMA ESTIMULA-LAS A TENTAR BUSCAR SOLUÇÕES PARA ESTES PROBLEMAS.					
Orgão Resposavel Principal : 11.00.00 SECRET. DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS					
Indicador : PESSOAS CAPACITADAS/QUALIFICADAS					
Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice Futuro 2025	
% PERCENTUAL		75		75	
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2024					
Ação					
Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
SERV. MEIO AMB. REC. NAT.	PERCENTUAL	% PERCENTUAL			
2685 CRIAÇÃO, CAPACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		35	32	0	32
2699 BEM ESTAR ANIMAL	SERV. MEIO AMB. REC. NAT.	ANIMAL ATENDIDO	% PERCENTUAL		
		1	22	5	27
2700 AÇÃO SOCIOAMBIENTAL LOJA DO BEM	SERV. MEIO AMB. REC. NAT.	PÚBLICO ATENDIDO	UNIDADE		
		1	5	5	10
Total do Programa			59	10	69

Eliene de Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Mariana Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

MUNICIPIO DE POA		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI Nº. 04440 DE 27/06/2024		METAS E PRIORIDADES PARA 2025		
Programa :	5009 DESENVOLV. SUSTENTAVEL E FISCALIZACAO AMBIENTAL					
Objetivo :	CUMPRIMENTO, CONTROLE E EXECUCAO DA LEGISLACAO E DO PLANEJAMENTO AMBIENTAL DO MUNICIPIO.					
Orgao Responsavel Principal :	11.00.00 SECRET. DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS					
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025			
ESTRUTURA AMBIENTAL	% PERCENTUAL	75	75			
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2024						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2686 IMPLANTACAO, LICENCIAMENTO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE FISCALIZACAO AMBIENTAL	SERV. MEIO AMB. REC. NAT.	PERCENTUAL	25	6	1	7
2687 Mapeamento das Areas Verdes, Recursos Hidricos - Regulariz. Manut. de Passivos Ambientais	SERV. MEIO AMB. REC. NAT.	PERCENTUAL	25	1.190	0	1.190
Total do Programa				1.196	1	1.197

Eliene S. Silva Melo
Chefe do Depto. de Orçamento

Sergio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Cin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Indicador		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025
GRAU DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO		% PERCENTUAL	90	90
CRESCIMENTO REAL DA RECEITA		% PERCENTUAL	10	10

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2024		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2190 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SBC OBR PUB PLANJ ORC GE	UNIDADES	1	4.445	85	4.530
2695 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLITICA URBANA	SBC OBR PUB PLANJ ORC GE	UNIDADES	1	1.150	7	1.157
Total do Programa				5.595	92	5.687

Eliene S. Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Brito de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CH-SIFPM MUNICIPIO DE POA CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 04440 DE 27/06/2024

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 5011 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES

Objetivo : AMPLIAR, REMODELAR E MANTER A MALHA VIARIA DO MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Indicador : RUAAS ASFALTADAS

Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025
% PERCENTUAL	98	98

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1091 OBRAS VIARIAS E SERVICOS COMPLEMENTARES	SEC OBR PUB PLANT ORC GE	QUILOMETROS - KM	2000	0	1.777	1.777
Total do Programa				0	1.777	1.777

Eliene S. Silva Melo
Chefe do Dept. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilhato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Biju de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE POA CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI Nº. 04440 DE 27/06/2024

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 5005 POA + VERDE

Objetivo : PROMOVER O INCREMENTO E A PROTEÇÃO DAS ÁREAS VERDES EXISTENTES INTEGRANDO AS DIRETRIZES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL COM AS NECESSIDADES SOCIAIS E ECONÔMICAS.


Orgão Responsável Principal : 11.00.00 SECRET. DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS


Indicador : Unidade de Medida Índice mais recente Índice Futuro 2025


COBERTURA DE ÁREAS VERDES % PERCENTUAL 40 40

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2025			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2631 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SERV. MEIO AMB.REC.NAT.	UNIDADE	UNIDADES	1	148	43	191
2676 CONSOLIDACAO E MANUTENCAO DAS AREAS PROTEGIDAS DO MUNICIPIO	SERV. MEIO AMB.REC.NAT.	QUILOMETROS QUADRADOS	KM2 - FMS QUADRADOS	10	110	0	110
2677 SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE MEIO AMBIENTE	SERV. MEIO AMB.REC.NAT.	UNIDADE	UNIDADES	1	1.864	20	1.884
2681 PLANTIO E MANUTENCAO DE ARBORIZACAO URBANA	SERV. MEIO AMB.REC.NAT.	UNIDADE	UNIDADES	300	75	0	75
2682 ESTUDOS DO PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLANTICA	SERV. MEIO AMB.REC.NAT.	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	25	10	15	25
2702 MANUTENCAO DO VIVERO	SERV. MEIO AMB.REC.NAT.	UNIDADE	UNIDADES	1	150	50	200
Total do Programa				2.30	128		2.485


 Eliene A. Silva Melo
 Chefe do Depto. de Orçamento


 Sergio Ruiz Armiliato
 Secretário da Fazenda


 Marcia Teixeira Bin de Sousa
 Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM MUNICÍPIO DE POÁ CONAM

LBI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LBI No. 04440 DE 27/06/2024

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 5012 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL


Objetivo : PROMOVER ACESSIBILIDADE DE PROGRAMAS HABITACIONAIS VOLTADOS A FAMILIAS DE BAIXA RENDA.


Orgao Responsavel Principal : 21.00.00 SECR.DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL


Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
DEFICIT HABITACIONAL	UNIDADE	1.000	1.000
REGULARIZACAO FUNDIARIA	UNIDADE	2.000	2.000
ATENDIMENTO A FAMILIA EM VUNERABILIDADE SOCIAL	UNIDADE	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2025			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2129 ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES	HABITACAO SOCIAL	UNIDADE	31	209	0	209
2139 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	HABITACAO SOCIAL	UNIDADE	1	1.013	1	1.014
2370 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	HABITACAO SOCIAL	UNIDADE	1	26	0	26
2656 REGULARIZACAO FUNDIARIA	HABITACAO SOCIAL	UNIDADE	500	100	0	100
Total do Programa				1.348	1	1.349


 Eliene A. Silva Melo
 Chefe do Depto. de
 Orçamento


 Sergio Ruiz Armulato
 Secretário da Fazenda


 Marcia Teixeira Diniz de Sousa
 Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE POA		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI NO. 04440 DE 27/06/2024						
METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa :	6001	VM PRA POA				
Objetivo :	DESENVOLVER E INCENTIVAR A PERMANENCIA E A VINDA DE NOVAS EMPRESAS, ASSIM COMO PARCERIAS PUBLICO PRIVADO.					
Orgao Resposavel Principal :	13.00.00	SECR. DE INDUST.COM.SMPR.RELAC.TRABALHO				
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025		
INCUBADORAS INDUSTRIAIS		UNIDADE	1	0		
INSTALACAO DE NOVAS INDUSTRIAS		UNIDADE	1	1		
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2691 ATRACAO DE EMPRESAS	SECR IND EMP REL TRABALH	UNIDADE	0	14	0	14
			Total do Programa	14	0	14

Eliene A. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Dias de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

MUNICIPIO DE POA		CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI Nº. 04440 DE 27/06/2024							
METAS E PRIORIDADES PARA 2025							
Programa :	6002	DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO E SERVICOS					
Objetivo :	DESENVOLVER E CAPACITAR O COMERCIO; MEI, MICRO EMPRESA E PRESTADORES DE SERVICOS.						
Orgao Responsavel Principal :	13.00.00	SECR. DE INDUST.COM.EMPR.RELAC.TRABALHO					
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025				
CURSOS OPERECIDOS	UNIDADE	60	60				
PARCERIAS DESENVOLVIDAS	UNIDADE	5	5				
PUBLICIDADE EM FEIRAS	UNIDADE	5	5				
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2024							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2209 PROMOCÃO DO COMERCIO LOCAL	SECR IND EMP REL TRABALH	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	20	20	10	30
2651 EMPREENDEDORES CAPACITADOS	SECR IND EMP REL TRABALH	UNIDADE	UNIDADES	1	1	1	2
Total do Programa				21	11		32

Eliene A. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Maria Teófilo Bispo de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE POÁ				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI Nº. 04440 DE 27/06/2024							
METAS E PRIORIDADES PARA 2025							
Programa :	6003	COMBATE AO DESEMPREGO					
Objetivo :	ERRADICAÇÃO DA POBREZA E DIMINUIÇÃO DAS DESIGUALDADES DOS IMPACTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS SOBRE A POPULAÇÃO.						
Orgão Responsável Principal :	13.00.00	SBCR. DE INDUST. COM. EMPR. RELAC. TRABALHO					
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025			
REDUÇÃO DE DESEMPREGO		% PERCENTUAL	30	30			
OFERTAMENTO DE EMPREGO FRENTE DE TRABALHO		UNIDADE	300	300			
CAPTACAO DE VAGAS		% PERCENTUAL	100	100			
QUANTIDADE DE CREDITO OFERTADO		UNIDADE	500	500			
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2024							
Acão	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2025		Total	
2311 MANUTENÇÃO DO BANCO DO Povo	SBCR IND EMP REL TRABALH	UNIDADE	1	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2353 ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	SBCR IND EMP REL TRABALH	UNIDADE	120	1	120	1	240
Total do Programa				121	121	242	

Eliana S. Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Din de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE POA		CONSUM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 04440 DE 27/06/2024						
METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa :	6004	DESCOMPLICA POA				
Objetivo :	IMPLANTAR TOTENS DE AUTO ATENDIMENTO A POPULACAO.					
Orgao Resposavel Principal :	13.00.00	SECR. DE INDUST.COM.EMP.R.EI.LAC.TRABALHO				
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025		
TOTENS INSTALADOS		UNIDADE	1	1		
GRAU DE SATISFACAO DA POPULACAO		% PERCENTUAL	80	85		
MANUTENCAO LOCAL		% PERCENTUAL	100	90		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2693 IMPLANTAR TOTEM DE ATENDIMENTO	SECR IND EMP REL TRABALH	UNIDADE	1	1	0	1
			Total do Programa	1	0	1

Eliene A. Silva Melo
Chefe do Dept. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilacini
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Binze Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE POA		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 04440 DE 27/06/2024							
METAS E PRIORIDADES PARA 2025							
Programa :	6005	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Objetivo :	DESENVOLVER OS TRABALHOS DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO.						
Orgão Responsável Principal :	13.00.00	SECR. DE INDUST.COM.EMP.RELAC.TRABALHO					
Indicador :	Unidade de Medida		Índice mais Recente	Índice Futuro 2025			
MANTENCAO LOCAL	% PERCENTUAL		100	100			
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2024							
Valores 2025							
Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2694 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECR IND EMP REL TRABALH	SECRETARIA	UNIDADE	1	3.000	7	3.007
Total do Programa				3.000	7	3.007	

Eliete A. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Diniz de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFEM		MUNICÍPIO DE POÁ		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI Nº. 04440 DE 27/06/2024						
METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa	6006	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
Objetivo	FORMULAR POLITICAS PUBLICAS E PROJETOS QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TURISTICAS DO MUNICIPIO.					
Orgao Resposavel Principal	14.00.00	SECRETARIA DE TURISMO				
Indicador	Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2025		
AUMENTO DA RECEITA RELACIONADA AS ATIVIDADES TURISTICAS	% PERCENTUAL		40	40		
AUMENTO DO PLANO DE TURISTA - PUBLICO DOMESTICO E EXTERNO	UNIDADES		350.000	350.000		
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2024						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1253 CONSTRUCAO BALNEARIO VICENTE LEOPORACE	SERV TUR	PERCENTUAL	10	0	2.500	2.500
1258 IMPLANTACAO DE INFRA ESTRUTURA TURISTICA	SERV TUR	UNIDADES	5	0	1	1
2216 PROMOCAO DO TURISMO SUSTENTAVEL NO MUNICIPIO	SERV TUR	UNIDADES	1	1.218	652	1.870
2634 EXPOSIÇÕES, EVENTOS E FEIRAS	SERV TUR	PERCENTUAL	20	127	31	158
2635 PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	SERV TUR	PERCENTUAL	30	209	1	210
2659 FOMENTO DO TURISMO RELIGIOSO	SERV TUR	PERCENTUAL	30	78	0	78
Total do Programa				1.632	3.185	4.817

Diene A. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIPPM		MUNICÍPIO DE POÁ		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI No. 04440 DE 27/04/2024							
METAS E PRIORIDADES PARA 2025							
Programa : 7001 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Objetivo : PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO AS UNIDADES DAS SECRETARIAS DE SUPORTE.							
Órgão Responsável Principal : 03.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2025							
SUPORTE/APOIO UNIDADES 1 1							
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2024							
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2025		Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital		
0006 SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA GERAL	SERV FAZEN	FARCELA	MIS	1	4.814	0	4.814
0026 RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	SECRET FAZEN	EMENDAS PARLAMENTARES	% PERCENTUAL	1	1	0	1
1603 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	SBC CBR PUB PLANJ ORC GR	UNIDADE	UNIDADES	1	0	100	100
2234 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SECRET ADM	UNIDADE	UNIDADES	1	7.600	48	7.648
2302 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	GAB PREP	UNIDADE	UNIDADES	11	2.500	11	2.511
2303 SERVIÇOS FINANCEIROS	SECRET FAZEN	UNIDADE	UNIDADES	1	14.300	1	14.301
2304 SERVIÇOS DE PLANJ. DE OBRAS, PLANOS SETORIAIS, ACOM-PANHAMENTO DE REVI. DE LEGISLAÇÃO URBANISTAS	SECR. PLANJ ORC. E GESTAO	UNIDADE	UNIDADES	1	1.720	20	1.740
2305 SERVIÇOS DE GOVERNO	SBCR GOVERNO	UNIDADE	UNIDADES	1	2.300	21	2.321
Total do Programa				33.235	201	33.436	

Eliene S. Melo
Chefe do Dept. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Diniz de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

MUNICIPIO DE POA		CONAM	
LEI DE DIRSTRIZES ORCAMENTARIAS 2025 - LEI No. 04440 DE 27/06/2024			
METAS E PRIORIDADES PARA 2025			
Programa :	7003	ADVOCACIA MUNICIPAL	
Objetivo :	REPRESENTAR JUDICIALMENTE O MUNICIPIO; DAR SUPORTE JURIDICO AO PREFEITO E SECRETARIOS, REVISAR MINUTA DE LEIS/DEC/COMT EDITAIS; GESTAO DO PAGAMENTO DE PRECATORIOS E OF. REQUISITÓRIOS; AJUIZAMENTOS DE ACOES DE EXECUCAO FISCAL; GESTAO DA DIVIDA ATIVA, PROCESSO CIVIS, TRIBUNAL DE CONTAS E MINISTERIO PUBLICO.		
Orgao Responsavel Principal :	04.00.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
PROCED. JUDICIAIS, EXTRAJUD. ADMINISTRATIVOS E PROC DE COBRAN	UNIDADES	231.230	231.230
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2025
			Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total
2263 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL.	SBCR ASS JUR	UNIDADES	202400 3.772 22 3.794
Total do Programa			3.772 22 3.794

Eliana S. Melo
Chefe de Depto. de
Orçamento

Sergio Luiz Armilato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Diniz de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

MUNICIPIO DE POA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 04440 DE 27/06/2024
METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 5013 COMBATE A ENCHENTES
Objetivo : ELIMINAR AS ÁREAS DE RISCO, FONTOS DE ENCHENTES E A MANUTENÇÃO DOS CURSOS D'ÁGUA.
Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
NUMERO DE PESSOAS MORANDO EM AREA DE RISCO	UNIDADES	3.000	3.000
TAXA DE REDUCAO DE FONTOS CRITICOS DE ENCHENTES NO MUNICIPIO	% PERCENTUAL	50	50

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1046 CANALIZACAO DE CORREDORES E CANAIS	SBC OBR PUB PLANJ ORC GE	M - METROS	1000	0	6.600	6.600
1168 IMPLANTACAO E REFORMA DE GALERIAS DE DRENAGEM E RESERVATORIO DE AGUAS PLUVIAIS.	SBC OBR PUB PLANJ ORC GE	M - METROS	500	0	500	500
1291 CONSTRUCAO DE TALUDES, CONTENEDORES E DEMAIS SERVICOS	SBC OBR PUB PLANJ ORC GE	UNIDADES	1	0	400	400
Total do Programa				0	7.500	7.500

Elisete Silva Melo
Chefe do Depto. de Orçamento

Sergio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Marcos Teixeira Brito de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE POA CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 04440 DE 27/06/2024

MRTAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE

Objetivo : CUIDAR DA POLITICA SOCIAL, SUPERVISAO E CONTROLE DA PUBLICIDADE, GARANTINDO O ACESSO A INFORMACAO.

Orgao Resposavel Principal : 19.00.00 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2025

NAO EA | RAO EA | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2251 COORDENACAO E EXECUCAO DE ACOES DE COMUNICACAO DE GOVERNO.	SECR COMUNIC SOCIAL	UNIDADE	1	1.858	21	1.879
2432 PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS	SECR COMUNIC SOCIAL	UNIDADE	240	261	0	261
Total do Programa				2.119	21	2.140

Elaine S. Silva Melo
Chefe do Depto. de Orçamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIPFM		MUNICIPIO DE POA		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 04440 DE 27/06/2024						
METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa : 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL						
Objetivo : GERENCIAR, COORDENAR E FISCALIZAR O TRAFEGO DE VEICULOS E pedestres, GERENCIAR PROGRAMA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO, GERENCIAR O PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.						
Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBIL URBANA						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025		
ACIDENTES DE TRANSITO COM VITIMAS		UNIDADE	32	32		
ACIDENTES DE TRANSITO SEM VITIMAS		UNIDADE	375	375		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1074 IMPLANTACAO DE SEMAFORO	DEPTO TRANS	SEMAFORO IMPLANTADOS	UNIDADE	2	60	120
1091 OBRAS VIARIAS E SERVICOS COMPLEMENTARES	DEPTO TRANS	QUILOMETROS - KM	UNIDADE	10	3.000	677
2265 FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO	DEPTO TRANS	FISCALIZACAO	% PERCENTUAL	9551	6.000	0
2266 MANUTENCAO DE SEMAFORO	DEPTO TRANS	SEMAFORO MANTIDOS	UNIDADE	25	200	0
Total do Programa				9.260	797	10.057

Eliene A. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Marcia Tebeira Elin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CH-SIFPM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI Nº. 04440 DE 27/06/2024

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 8002 GESTAO DE FROTA

Objetivo :

GERENCIAR TODA A FROTA COM QUALIFICACAO PESSOAL, GESTAO DE ABASTECIMENTO, LOCACAO E MANUTENCAO PERIODICA.

Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBIL URBANA

Indicador :

Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2025

ATENDIMENTO AS ORDENS DE SERVICO

% PERCENTUAL

97,20

97,20

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2078 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTES	SERV TRANSP MOBIL URB	PERCENTUAL	97	1.800	400	2.200
2614 LOCACAO PARA SERVICOS DE TRANSPORTES	SERV TRANSP MOBIL URB	VEICULOS/UNIDADE	5	150	0	150
Total do Programa				1.950	400	2.350

Eliene Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Rätz Armulato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Brito de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIPFM		MUNICIPIO DE POA		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 04440 DE 27/06/2024							
METAS E PRIORIDADES PARA 2025							
Programa : 8003 TRANSPORTE COLETIVO							
Objetivo : GERENCIAR, FISCALIZAR, IMPLANTAR E MANTER OS TRANSPORTES COLETIVO, ESCOLARES, TAXI, MOTO FRETE E CARGA, IMPLANTAR MATRIZ E FISCALIZAR TERMINAIS E PONTOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS.							
Orgão Responsável Principal : 15.00.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBIL URBANA							
Indicador : TAXA DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO TRANSPORTE COLETIVO							
Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice Futuro 2025			
%		34,56		34,56			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024							
				Valores 2025			
				Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida					
1085 IMPLANTACAO, REFORMA E MANUTENCAO EM TERMINAIS E PONTOS DE TRANSPORTES	SERV TRANSP MOBIL URB	UNIDADE	UNIDADES	600	1.400	150	1.550
2178 SUBSIDIOS AS EMPRESAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORTES COLETIVOS DO MUNICIPIO	SERV TRANSP MOBIL URB	SUBSIDIO POR PASSAGEIRO	UNIDADE	1	2	5	7
Total do Programa				1.402	155		1.557

Eliana S. Silva Melo
Chefe de Depta. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

MUNICIPIO DE POA		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI No. 04440 DE 27/06/2024		METAS E PRIORIDADES PARA 2025		
Programa :	8004 GESTAO DE SEGURANCA URBANA E DEFESA CIVIL					
Objetivo :	GERENCIAR AS OPERACOES DE PROTECAO DE BENS, SERVICOS E INSTALACOES, APOIAR AS ACOES DE SEGURANCA PUBLICA DOS ORGAOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E DEFESA CIVIL. DISPONIBILIZAR APOIO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES SUBORDINADAS A SECRETARIA DE SEGURANCA URBANA.					
Orgao Responsavel Principal :	17.00.00 SECRETARIA DE SEGURANCA URBANA					
Indicador :	TAXA DE CRIMES VIOLENTOS CONTRA O PATRIMONIO 100.000 HABIT. SATISFACAO HUMANA	Unidade de Medida UNIDADE % PERCENTUAL	Indice mais Recente 625,20 50	Indice Futuro 2025 625,20 50		
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2024						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2276 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECRET SEG URB	PERCENTUAL	25	10.702	64	10.766
2558 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANCA.	SECRET SEG URB	PERCENTUAL	25	55	0	55
2689 PRESTACAO DE SERVICO - PSICOLOGICOS E CURSOS	SECRET SEG URB	PERCENTUAL	25	54	0	54
2690 MANUTENCAO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO	SECRET SEG URB	PLANOS EXECUTADOS	25	273	0	273
Total do Programa				11.084	64	11.148

Edison Siqueira Melo
Chefe do Depto. de Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE POA		CONAM	
LRI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LRI No. 04440 DE 27/06/2024					
METAS E PRIORIDADES PARA 2025					
Programa :	9002	SERVICOS DA DIVIDA			
Objetivo :	PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA MUNICI- PAL.				
Orgao Responsavel Principal :	05.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2025
NAO HA	NAO HA		0		0
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2024					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025	
				Desp Correntes	Desp de Capital
0006 SERVICOS DA DIVIDA INTERNA GERAL	SECRET FAZEN	PARCELA	MES	4.400	0
					Total
				4.400	0
			Total do Programa	4.400	0
					4.400

Eliene A. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Marilda Teixeira Ely da Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFEM		MUNICIPIO DE POA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI NO. 04440 DE 27/06/2024						
METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
Objetivo	RESERVA DE CONTINGENCIA					
Orgao Responsavel Principal	05.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA				
Indicador	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2025	
NAO HA	NAO HA		1		1	
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Reserva de Contingencia	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SECRET FAZEN	UNIDADE		1	2.275	
Total do Programa					2.275	

[Signature]
Eliete Siqueira Melo
Chefe de Dep. de Orçamento

[Signature]
Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

[Signature]
Mônica Teixeira Bui de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Programa		Objetivo		Orgão Responsável Principal		Indicador		Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice Futuro 2025	
7005 PROCESSO LEGISLATIVO		ELABORAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO.		01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL		NAO HA		NAO HA		0		0	
Valores expressos em R\$ milhares reais / 2024													
Valores 2025													
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total							
2628 SECRETARIA LEGISLATIVA	CAM MUNIC	MANUTENCAO	15	14.248	428	14.676							
2629 CORPO LEGISLATIVO	CAM MUNIC	MANUTENCAO	28	2.821	0	2.821							
Total do Programa				17.069	428	17.497							

Eliane de Souza Melo
Chefe do Dept. de
Orçamento

Sergio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Etn. de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE POA				CORAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI NO. 04440 DE 27/06/2024							
METAS E PRIORIDADES PARA 2025							
RESUMO POR ORGAOS EXECUTORRES							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / Valor							
ORGÃOS	A C O R S				TOTAL		
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL			
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	0	2.550	0	2.550		
03.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0	7.648	0	7.648		
04.00.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0	3.794	0	3.794		
05.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA	2.275	14.301	9.215	25.791		
06.00.00	SECRETARIA DA EDUCACAO	800	150.963	0	151.763		
07.00.00	SECRETARIA DA SAUDE	3.530	100.753	0	104.283		
08.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO	0	2.321	0	2.321		
09.00.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA DESINV. SOCIAL	0	18.143	0	18.143		
10.00.00	SECRETARIA DA MULHER	0	842	0	842		
11.00.00	SECRET. DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	57	5.151	0	5.208		
12.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES	0	3.493	0	3.493		
13.00.00	SECR. DE INDUST. COM. IMPR. RELAC. TRABALHO	0	3.296	0	3.296		
14.00.00	SECRETARIA DE TURISMO	2.501	2.316	0	4.817		
15.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBIL URBANA	5.407	8.557	0	13.964		
16.00.00	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	9.377	5.687	0	15.064		
17.00.00	SECRETARIA DE SEGURANCA URBANA	0	11.148	0	11.148		
18.00.00	SECRETARIA DE CULTURA	0	2.985	0	2.985		
19.00.00	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0	2.140	0	2.140		
20.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS	215	46.473	0	46.688		
21.00.00	SECR. DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0	1.349	0	1.349		
22.00.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORC E GESTAO	0	1.740	0	1.740		
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	0	17.497	0	17.497		
TOTAL		24.162	413.147	9.215	446.524		
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		418.927	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	25.322	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	2.275	

FONTES: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 27/JUN/2024 e hora de emissão 11:40

Eliene S. Melo
Chefe do Dept. de Orçamento

Sergio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

MUNICIPIO DE POA		A C O E S				
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2025 - LEI No. 04440 DE 27/06/2024		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. BSP.	TOTAL	
RESUMO POR ORGaos RESPONSAVEIS		Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2024				
ORGAOS						
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	0	39	0	39	
03.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	100	28.521	4.815	33.436	
04.00.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0	3.794	0	3.794	
05.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA	2.275	0	4.400	6.675	
06.00.00	SECRETARIA DA EDUCACAO	800	150.963	0	151.763	
07.00.00	SECRETARIA DA SAUDE	3.530	100.753	0	104.283	
09.00.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA DESBENV. SOCIAL	0	18.143	0	18.143	
10.00.00	SECRETARIA DA MULHER	0	842	0	842	
11.00.00	SECRET. DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	57	25.389	0	25.446	
12.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES	0	3.493	0	3.493	
13.00.00	SECR. DE INDUST. COM. EMPR. RELAC. TRABALHO	0	3.296	0	3.296	
14.00.00	SECRETARIA DE TURISMO	2.501	2.316	0	4.817	
15.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBIL URBANA	5.407	8.557	0	13.964	
16.00.00	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	9.277	5.687	0	14.964	
17.00.00	SECRETARIA DE SEGURANCA URBANA	0	11.148	0	11.148	
18.00.00	SECRETARIA DE CULTURA	0	2.985	0	2.985	
19.00.00	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0	2.140	0	2.140	
20.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS	215	26.235	0	26.450	
21.00.00	SECR. DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0	1.349	0	1.349	
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	0	17.497	0	17.497	
TOTAL		24.162	413.147	9.215	446.524	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		418.927	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	25.322	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	2.275

PONTFCN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 27/JUN/2024 e hora de emissao 11:45

Eliana S. Melo
Chefe do Dep. de Orçamento

Sérgio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda

Marta Teixeira Bini de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE DECRETOS

DECRETO Nº 8.492, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 311.311,36 (trezentos e onze mil e trezentos e onze reais e trinta e seis centavos), destinado Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO Nº 8.493, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 637.510,00 (seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos e dez reais), destinados a vários Órgãos da Administração.

DECRETO Nº 8.495, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

DECRETO Nº 8.496, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a vários Órgãos da Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL





EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.494/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - CONVOCAR, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 003/2022, os candidatos abaixo descritos para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando RG, comprovante de escolaridade e Declaração de Tempo de Serviço de Professor.

Dia 11/07/2024 - 09:30 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
218º	ANA PAULA DE SOUZA BRAGA DE OLIVEIRA	34.210.646-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
219º	CLEONICE IZALAS LOURENÇO	30.373.955-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
220º	KATIA DOS SANTOS AMADOR	35.008.166-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
221º	JOICE DE OLIVEIRA GIMENEZ SANTOS	42.833.592-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
222º	MARLENE LUSTOSA GOIS	32951183X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
223º	THAIS MEDEIROS SANTOS GUIMARÃES	219416655	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
224º	IZA SANTOS DE MAGALHÃES	411830788	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
225º	TÂNIA NATALI PIRES DA SILVA	429459488	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
226º	VALDELY DE LIMA MARTINS SANTOS	39382648X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
227º	MAYARA ANDRADE DO NASCIMENTO	491957609	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
228º	ANA MARIA DE SOUZA SILVA	7660536X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
229º	MÁRCIA DO CARMO DA SILVA MENDES	182155146	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
230º	ADRIANA DE PAULA MARCAL CAMARGO	22221370X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
231º	OLDAIR RODRIGUES GOMES	219503679	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
232º	ROSILENE APARECIDA SANTOS DO PRADO	224882090	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
233º	SIMONE BORGES DI IORIO	238636999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24º	SUELI RODRIGUES PRADO DA SILVA	194117285	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE
20º	ELIZETE DOS SANTOS VIANA	22.347.277-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS
37º	ANDERSON ESTEVÃO	29.123.995-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
24º	LEONARDO DA SILVA COSTA	402122434	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

6º	SOLANGE CRISTINA RAMOS	170016912	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA
30º	SANDRA REGINA PAES DA SILVA	23.459.665-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA
28º	RENATO BENEDITO	451145008	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA

II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 02 de Julho de 2024

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.503/2024

DE 28 DE JUNHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DOS ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – G.T.I.E.I.V, PARA REGULAMENTAÇÃO DO ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA NO MUNICÍPIO DE POÁ"

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e o disposto na Lei Municipal nº 3.201, de 05 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Passa a compor o **GRUPO DE TRABALHO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DOS ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – G.T.I.E.I.V**, constituído pelo Decreto nº 7.866, de 29 de julho de 2021, e suas alterações, o seguinte membro:

- **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**

- **Inclusão:** Pedro Luís Batista Tomasulo, em substituição a Augusto Hashimoto de Mendonça.

Art. 2º. O membro do Grupo Técnico ora designado exercerá suas atividades, sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 28 de Junho de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

